

Folha de informação nº 122
Do Processo nº 1994-0.069.912-3

Em 30 / 02 / 2020.....

AUTOS: Processo nº 1994-0.069.912-3
INTERESSADO: MARISA RIVAS
LOCAL: Avenida Fuzaro, nº 58
SQL: 048.250.0032-0
ASSUNTO: Auto de Regularização

DESPACHO/CEUSO/007/2020


I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 1353ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de fevereiro de 2020, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização, nos termos da Lei nº 11.228/1992 e do subitem 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/1992, tendo em vista o não atendimento do comunicado publicado em 24/08/2019, às fls. 111, e encerrar as instâncias administrativas nos termos do §3º do artigo 107 do Decreto nº 57.776/2017, combinado com o artigo 69 da Lei nº 16.642/2017.

II - Notifique-se o interessado, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - À GTEC para ciência, com posterior envio à Subprefeitura competente para as providências subsequentes e futuro arquivamento pela Coordenadoria.

20 / fevereiro / 2020


LUIZ FERNANDO NUNO MALVEZI PEDROSA
Vice Presidente
CEUSO

VOTARAM: Luiz Fernando Nuno Malvezi Pedrosa, Gabriela Defilippi Audra, Liliane Glaessel Ramalho, Miriam Roux Azevedo Addor, Cláudia Aparecida F. Sornas Campos, Adriana Blay Levisky e Odair Garcia Senra.